

**Ata da 12ª (décima segunda) Sessão ordinária do 01º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 21ª (Vigésima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 30 de abril 2025, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Tiago Faria Leal, À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: Alcione de Amorim Gomes, Delson de Souza Carneiro, Estevão Silva Machado, Joceir Cabral de Melo, Leandro Batista dos Santos, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Lucas Silva Soares, Paulo de Oliveira Cruz Neto, Renildo Nascimento Peçanha, Tiago Faria Leal, Vandilson Tomás de Araújo e Weder Gomes Benevides.** A sessão teve início com a leitura dos vereadores presente e da Bíblia. O Presidente Vereador Tiago Faria Leal cumprimentou a todos, e deu início as **Considerações iniciais: Vereador Paulo Neto:** Cumprimentou a todos, solicitou uma Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Jorge Taxista; **Vereador Delton** solicitou uma Moção de Pesar pelo falecimento da sua Tia senhora Genedite Carneiro Teixeira e senhor Joelson Baptista do Nascimento de Campo Acima; **Vereador Leandro** solicitou uma Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Alcino Carvalho de Garrafão e Maria de Fátima Oliveira de Brejo Grande. **Presidente Tiago Farias Leal,** agradeceu a presença dos vereadores de Marataizes. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício Externo Nº 41/2025. Ementa:** Marcleyton Souza Ribeiro - Solicita Tribuna Livre. **Autoria: Marcleyton Souza Ribeiro - Solicita Tribuna Livre.** Foi retirado de pauta a pedido do próprio requerente por motivo do tema proposto já está sendo resolvido. **Indicação Nº 07/2025. Ementa:** Indico construção de uma quadra coberta de grama sintética e uma pracinha ao entorno da referida quadra, no bairro Boa Esperança na localidade de Campo Acima, neste Município. **Autoria: Vereador Estevão Silva Machado. Indicação Nº 08/2025. Ementa:** Indico Desapropriação/ Aquisição de terreno para a construção da Avenida do Contorno em Candéus dando continuidade a primeira etapa da Avenida do Contorno em Campo Acima, neste Município. **Autoria: Vereador Estevão Silva Machado. Indicação Nº 97/2025. Ementa:** Indico a viabilização de placas de sinalização na vertical e horizontal na Rodovia do Contorno, que liga a rodovias ES 487 (Itapemirim x Rio Novo) a ES 060 (Rodovia do Sol – Monte Aghá) na curva do morro da caixa d'água na chegada de Itaoca praia, neste Município. **Autoria: Vereador Joceir Cabral de Melo. Indicação Nº 98/2025. Ementa:** Indico a viabilização de um plano abrangente de acessibilidade, com melhoria das calçadas, rampas e sinalização para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, promovendo uma cidade mais inclusiva e segura para todos, neste Município. **Vereador Joceir Cabral de Melo. Indicação Nº 103/2025. Ementa:** Indica extensão da rede de

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



energia elétrica com iluminação pública às margens da Rodovia ES-490, Km 21, nas proximidades do acesso à comunidade de Rio Muqui – Pedra. **Vereador Leandro Batista dos Santos. Indicação Nº 114/2025. Ementa:** Indica extensão da rede de energia elétrica com iluminação pública às margens da Rodovia ES-490, Km 7, nas proximidades do acesso à comunidade de Córrego do Ouro “de Cima”, neste Município. **Vereador Leandro Batista dos Santos. Indicação Nº 157/2025. Ementa:** Indicação para a criação de uma área de lazer destinada às crianças do bairro Nametala Ayub. **Autoria: Paulo de Oliveira Cruz Neto. Indicação Nº 228/2025. Ementa:** Indica a INCLUSÃO DE INTERNET EM ESCOLAS MUNICIPAIS, por ser essencial para a modernização da educação. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Indicação Nº 235/2025. Ementa:** Indica Asfaltamento na Rua Fernandes Maria Marvila em Campo Acima neste Município. **Autoria: Vereador Vandilson Tomás de Araújo. Indicação Nº 236/2025. Ementa:** Indica Asfaltamento Na Rua Projetada s/n ao lado da rua Clério Jacinto Ribeiro em Campo Acima neste Município. **Autoria: Vereador Vandilson Tomás de Araújo. Indicação Nº 247/2025. Ementa:** INDICO a necessidade de criação de um abrigo municipal para animais abandonados, a ser instalado no distrito de Itaipava. **Autoria: Vereador Lucas Silva Soares. Autoria: Vereador Lucas Silva Soares. Indicação Nº 257/2025. Ementa:** Implantação de rede de água potável em Rio Muqui, Santa Cruz e Santa Rita. **Autoria: Vereador Lenildo Henriques. Indicação Nº 258/2025. Ementa:** Esgoto Rio Muqui Pedra. **Autoria: Vereador Lenildo Henriques. Indicação Nº 259/2025. Ementa:** Indica a realização de obras de contenção, drenagem e manutenção da manta do Morro do Cabrito, situado no bairro Córrego do Ouro, Neste Município. **Autoria: Vereador Lucas Silva Soares. Indicação Nº 263/2025. Ementa:** INDICO a Reforma no Telhado do Estaleiro Naval, Distrito de Itaipava, Município de Itapemirim. **Autoria: Vereador Weder Gomes Benevides. Indicação Nº 264/2025. Ementa:** Indica a desapropriação de terreno para construção de praça com quadra esportiva de grama sintética em Itaóca, na rua do supermercado Bernardo, Município de Itapemirim. **Autoria: Vereador Weder Gomes Benevides. Indicação Nº 271/2025. Ementa:** Indica instalação de uma câmera de videomonitoramento no Centro do Bairro Bela Vista, Itaipava, neste Município. **Autoria: Vereador Lucimar Alves Soares. Indicação Nº 275/2025. Ementa:** Indica a implantação de aplicativo que permita aos munícipes informarem de forma rápida, desburocratizada e ágil, os postes de iluminação pública com lâmpadas queimadas e/ou apagadas. **Autoria: Vereador Tiago Faria Leal. Moção Nº 15/2025. Ementa:** MOÇÃO DE APLAUSOS, AO PROFESSOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS SR. RAIMUNDO OLIVEIRA DAS VIRGENS. **Autoria: Vereador Joceir Cabral de Melo. Moção Nº 16/2025. Ementa:** MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO: A Sr.ª

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Tatiana Bernardo de Souza, Pelos relevantes serviços prestados ao Poder Executivo Municipal. **Autoria: Vereador Vandilson Tomás de Araújo. Moção Nº 18/2025. Ementa:** MOÇÃO DE APLAUSOS, AO SR. WILSON MARQUES PAZ. **Autoria: Vereadores Tiago Faria Leal, Alcione de Amorim Gomes, Delson de Souza Carneiro, Estevão Silva Machado, Joceir Cabral de Melo, Leandro Batista dos Santos, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Lucas Silva Soares, Paulo de Oliveira Cruz Neto, Renildo Nascimento Peçanha, Vandilson Tomás de Araújo, Weder Gomes Benevides. Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2025. Ementa:** dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos na rede pública municipal de Itapemirim. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2025. Ementa:** “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.074, DE 22 DE MARÇO DE 2018, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS COORDENADORES E FORMADORES DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** Após seguiu com o **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador Estevão:** Cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pela oportunidade de estarem reunidos, agradeceu a presença dos vereadores de Marataízes, falou das indicações Nº 07 e 28/2025 de sua autoria que são de muita importância, pediu ao Prefeito Geninho que analisasse com carinho essa indicação e possa atender a reivindicação para realizar o sonhos dos moradores. **Vereador Paulo Neto.** Cumprimentou os vereadores de Marataízes e os demais, mencionou sobre a necessidade de Internet, laboratório de informática e ciência nas Escolas; falou sobre uma área de lazer e esportes na comunidade de Namytalla Ayub. **Vereador Renildo:** Cumprimentou a todos, parabenizou o Presidente Tiago pela sua fala na Rádio 88,7 na qual esclareceu sobre alguns imprevisto de Fake News de algumas pessoas maldosas e maliciosas; disse ter 03 Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, mas em Itapemirim, na Câmara estariam desprestigiados com o Poder por motivo de não serem atendidos quando pedem esclarecimentos para a população dos acontecimentos com o dinheiro público, eles fazem vista grossa, disse ter feito convite ao diretor ou coordenador da JMT senhor Romildo para saber o número de vigilantes existentes na Empresa força tática e os postos onde estariam trabalhando, e até a presente data não se apresentou na Câmara, outra situação que estaria causando estranheza é sobre um contrato que a Prefeitura de Itapemirim tinha com a Força Tática que estaria vigente no município até o final do ano de 2025, não sabe se foi cancelado pela Prefeitura, e não foi publicado, mas aderiu uma ata no valor de \$15.000.000,00, vereador Renildo disse não entender essa

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



matemática, por esse motivo precisa de esclarecimentos e respeito pela Casa de Leis; disse para ter acesso a prestação de contas do Hospital teve que entrar com mandato de segurança junto a Secretária de Saúde; comentou sobre os agentes de saúde e endemias, questionou ao Prefeito Geninho sobre as irregularidades no Processo Seletivo na qual foi realizada a prova dos agentes, porque não perceberam até o dia 19 de janeiro de 2025 quando foi aplicada a prova, porque esperou 03 meses após para não fazer a homologação, vereador Renildo considerou covardia do Prefeito e incompetência dos funcionários que não tiveram capacidade de analisar o processo.

**Vereador Lucimar:** Cumprimentou a todos, respondeu ao vereador Renildo que segundo o Diretor do Hospital as informações já foram passadas para o Secretário de Saúde; agradeceu ao Secretário de Saúde Felipe Ayub por ter posto em prática a Lei Nº 3.372/2023 que concede direito preferencial aos portadores de Fibromialgia, quem quiser obter a carteirinha de identificação procurar a Secretária de Saúde com laudo; solicitou ao Prefeito que acatasse a indicação de autoria do vereador Paulo Neto para limpeza de terrenos baldios, disse existir em Itaipava e Itaoca muitos terrenos abandonados sem poder limpar por serem particulares, causando sofrimento a população com muitos mosquitos. **Vereador Paulo Neto** disse que no período chuvoso é de suma importância a limpeza de terrenos baldios, sugeriu que o Poder legislativo se unisse e juntamente com o Secretário de Limpeza Pública proporem uma Lei no Município para regularizarem a situação do lixo, entulho e terrenos baldios criar mecanismos e beneficiar os vizinhos dos lotes e terrenos baldios, pois são os que sofrem e pagam o preço. **Vereador Lucimar** concordou e acrescentou que deveria cobrar IPTU, se o proprietário não pagar perde o terreno. **Vereador Presidente Tiago:** Cumprimentou a todos, se retratou com os vereadores Alcione e Renildo quando cita “NÓS VEREADORES” é porque ainda que os 02 vereadores mencionados estejam fora da base entende que todos os vereadores são unidos e faz questão de externar em todos lugares que frequenta independente do relacionamento dos 02 senhores com o Executivo, dentro da Câmara tem sido harmonioso, respeitando o posicionamento de cada um, vivendo em uma democracia, seria uma utopia pensar que todos os 13 vereadores tivessem a mesma linha de raciocínio, as mesmas bandeiras e formas de atuar, sendo desnecessário haver 13 vereadores se fosse a mesma linha, por isso a multiplicidade de ideias, e como Presidente tem que jogar nos 12 e atender o de maneira igualitária; expôs sua opinião sobre convites, relatou quando o convite é enviado tem a prerrogativa de ser aceito ou não, diferente de uma convocação, disse que atualmente está na base do Prefeito, e quem tem acompanhado sua postura na Câmara é imparcial, irá elogiar e cobrar quando for preciso, pois sua linha de atuação é firme e sempre irá expor suas ideias, como dito na rádio irá lutar e defender os 12

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



como papel de Presidente, em relação autonomia dos Poderes, a Câmara é um poder autônomo e tem mostrado sua força, seu poder e nos posicionamento que tem tomado, considera o diálogo a ferramenta mais adequada para resolver qualquer questão e quando não for suficiente tem os meios legais como o Ministério Público que é Justiça, disse respeitar cada vereador presente que tem dado seu melhor, fez questão de fazer o esclarecimento senão dá a entender que a Câmara é apenas um puxadinho da Prefeitura e já deixou bem claro para o Prefeito, pois são um poder autônomo para serem parceiros da administração na forma da lei e na medida do possível, mas enquanto estiver presidente o principal objetivo é atender as demanda da população goste prefeito e vereadores ou não, se for para estar como vereador 04 anos que seja da forma certa, faz questão de ressaltar isso, pois a Câmara é uma Casa de respeito e se não for respeitada pelos vereadores, não será respeitada pelo Executivo, população e ninguém, aqui não é a “Casa da mãe Joana” e sim do povo, de Leis e respeitada como tal. **Vereador Lucas:** Cumprimentou a todos, relatou sobre um cidadão que trabalha na Prefeitura como servidor efetivo que fez um vídeo expondo os vereadores, considerou infeliz da parte do referido servidor, pois os vereadores vêm sofrendo com algumas demandas de maquinários e carros, solicitou ao presidente um requerimento urgente para encaminhar ao Ministério Público e apurar fatos relacionados a um leilão com diversas denúncias de irregularidades com vendas de máquinas em perfeitas condições quando esse cidadão estava à frente da pasta enquanto secretário, e atualmente essas máquinas estão fazendo falta, e que ele possa medir palavras quando fizer comentários dos vereadores; se disponibilizou aos que precisarem. Em seguida passou para o **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Leandro:** Cumprimentou a todos, solicitou ao Presidente e vereadores a permissão para o Procurador Geral Prefeitura doutor Eduardo que fizesse uso da Tribuna por 10 minutos para esclarecer a situação do Processo Seletivo da ACS, ACE e Agente de Endemias e todo trâmite. **Presidente Tiago:** Seguiu com votação a solicitação do Vereador Leandro por ser uma quebra de protocolo sendo aprovado. **TRIBUNA LIVRE: Procurador Geral doutor Eduardo** cumprimentou a todos, sentiu-se honrado e agradeceu pelo convite, como Procurador do Município e em razão da sua ética profissional firmado ao exercer sua atividade em advocacia desejou prestar alguns esclarecimentos de acordo com os questionamentos ao Executivo a começar pelo vereador Renildo conforme vídeo postado sobre as irregularidades ou vícios não identificados antes da aplicação da prova na data de 19 de janeiro de 2025, relatou ter sido público que não houve uma transição de governo, foram impetradas algumas ações judiciais, deferidas medidas liminares determinando que informações fossem prestadas para a equipe de transição e todos sabem que não aconteceu, a atual gestão assumiu o mandato e está como Procurador desde o 1º dia



da gestão sem absolutamente sem nenhuma informação dos acontecimentos especialmente no período final da gestão e legislatura anterior, havia um procedimento, um certame em trâmite, já com todas as etapas pré-definidas, registrou que o referido Processo especificamente o executivo decidiu que não tramitasse pela procuradoria, e como nas 02 primeiras semanas tiveram dificuldades de início de gestão por conta da transição que não aconteceu, de fato foi impossível verificar eventuais irregularidades durante a tramitação desse processo, a procuradoria em título de esclarecimento não avocaram processos, pois não tem competência, apenas se manifestam quando são demandados por questões específicas, o referido processo chegou na Procuradoria com um questionamento relacionado ao regime jurídico que teria aplicado aos aprovados no concurso, se seriam servidores estatutários ou celetistas regidos pela CLT, esse foi o questionamento, pois não tem autonomia para falar nada além disso e obviamente estão sempre abertos para qualquer questionamento, seja de qualquer secretária, gabinete do Prefeito ou da Câmara, relatou sobre o questionamento do item 17 do edital, suas dúvidas e falhas. **Vereador Renildo:** Questionou quem teria assumido a responsabilidade do Processo que estava errado senão foi a PGM. **Procurador Eduardo** explicou que na atual gestão a pedido do Prefeito Geninho, todas as demandas deveriam passar pela PGM, mesmo as que não são obrigatórias, porque há diversas hipóteses legais que há necessidade, mas até mesmo por momentos como esse, ou por estar por vir, ou por oposição ou uma nova gestão, enfim, há esse excesso e cautela, não pode afirmar com relação a gestão anterior, pelos relatos de colegas da Procuradoria teve a informação que tudo passava por lá também por ser uma ação louvável. **Vereador Renildo:** Perguntou por que a Procuradora efetiva doutora Marina não questionou sobre as irregularidades do Processo até o dia 19 de janeiro de 2025. **Procurador Eduardo** respondeu que esse processo especificamente não passou pela Procuradoria, o questionamento do referido processo foi feito pela Secretária de Administração, verificado até o final do certame, a publicação do resultado a toda tramitação referente à homologação em que são observados alguns requisitos, e surgiu a dúvida com relação ao item 17 do Edital conforme mencionou, razão pela qual o processo chegou na Procuradoria pela 1ª vez. **Vereador Presidente Tiago:** perguntou se desde a concepção do edital, o início do Processo Seletivo, em momento nenhum tramitou no âmbito da Procuradoria, apenas após o resultado final a Administração provocou a PGM, quando o processo foi direcionado para PGM emitindo o parecer final. **Procurador Eduardo** respondeu sim e especificamente sobre o item questionado, mencionou que a contratação da empresa foi com muita rapidez, após 48 ou 72 horas depois foi publicado o edital. **Vereador Renildo:** Perguntou se o processo teria ficado 03 meses sem chegar na PGM, na Administração. **Procurador Eduardo** respondeu não se recordar das datas, a publicação do resultado foi em março, a prova foi aplicada no dia 19 de janeiro de 2025 e o resultado saiu em março, e após a

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



publicação do resultado em março na tramitação regular do processo surgiu a dúvida e foi quando o mesmo foi encaminhado para a procuradoria. **Vereador Renildo:** Perguntou se a secretária tinha noção ou sabe do custo que tem de um Processo Seletivo. **Procurador Eduardo** Disse que não sabia responder. **Vereador Renildo:** Alertou que seria bom eles esclarecerem porque tudo isso gera custo para o município por falta de competência dos funcionários que sentaram em cima do referido Processo, e quem paga somos nós, a população através de impostos e precisa ficar ciente dessa situação, disse não querer culpar e julgar ninguém, se tinha irregularidades no Processo que fizessem errata antes de aplicar, tiveram 19 dias com um processo importante ,deveriam ter lido dia e noite, deveriam ter entregue a doutora Marina, pois conhece sua competência, o problema foi que não chegou na PGM para ser analisado antes e não teriam feito essa covardia; e para finalizar perguntou porque o Prefeito disse que iria enviar o referido Processo Seletivo para Câmara. **Procurador Eduardo** esclareceu sobre o custo do Processo, as consequências negativas que os 68 servidores poderiam sofrer a médio ou a longo prazo seria muito maior do que o custo do certame, tem visto em Itapemirim várias situações chamado “**jeitinho**” e uma hora a conta vai chegar, mencionou que foram autuados no mês passado por conta do “**jeitinho**”, receberam uma citação de uma execução de \$40.000.000,00 de FGTS do “**jeitinho**” de **contrato temporário de Professor no período de 2013 a 2018** e vinte anos contribuindo com o IPREVITA que está sendo julgado no Tribunal de Justiça por inconstitucionalidade; **O mesmo “jeitinho”** com todo respeito, pois a sabe a importância da causa, a Lei Municipal que garante um **Benefícios as famílias com portador de Crianças com Espectro Autista** está sendo julgado por 06 Desembargadores pela inconstitucionalidade da lei, indagou como irá ficar a situação dessas famílias depois disso; **O mesmo “jeitinho”** que prevê isenção de pagamento de  **IPTU** para servidores do Município será apreciada a inconstitucionalidade no Tribunal em entendimento pacífico do STF que é inconstitucional por tratamento desigual por não existir essa possibilidade, com risco do município pagar o que não foi pago, e com todo respeito estão tentando evitar “**esse jeitinho**” de todas as formas, e respondendo a pergunta do **vereador Renildo** para que “**esse jeitinho**” não ocorra, propôs ao Prefeito que apresente um projeto de lei regulamentando e regularizando especificamente as situações dos agentes de saúde e endemia, por que na realidade eles estão dentro de um bolo ao qual eles não devem fazer parte, disse que existe uma Lei Federal muito mais benéfica a eles, mas precisa ser ajustado, a Lei Federal diz que só o Processo Seletivo é suficiente, só que pela Lei Municipal tem que haver Concurso Público, que não aconteceu no Município de Itapemirim. **Vereador Paulo Neto** disse que tudo que estava acontecendo foi uma queda de braço de forma covarde com alguns agentes de saúde que tinham contrato junto ao Município liderado por Adenir com manifestações devido a referida Lei Federal que tem o Processo Seletivo por tempo indeterminado, os agentes estão na justiça lutando, fizeram reunião com o Prefeito Geninho e o Secretário de Governo Niltinho, daí a importância de tomar as decisões dentro da Legislação consciente, sem querer prejudicar e quem estaria pagando o preço caro são os idosos que estão acamados, as crianças, os doentes e as mulheres, pois estão

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



desguarnecidos com esse importante serviço dos agentes de saúde e endemias. **Vereador Delson** perguntou se o certame tramitou sem o parecer do Jurídico. **Procurador Eduardo** Respondeu que sim, e a orientação é que se passe pela equipe técnica considerada extremamente competente, seja Procuradores efetivos, sub-procuradores, assessoria que tem total condições de atender as demandas do Município, assessorar no que for possível, finalizou se disponibilizando, disse seu telefone e a porta do seu gabinete está absolutamente aberta para qualquer dia e horário com honra, pois seu trabalho não é só técnico e sim contribuir para todo o desenvolvimento do Município e trabalho dos vereadores. **Presidente Tiago** ao Procurador e aos vereadores pela paciência do tempo, disponibilizou a Câmara, irão cobrar o que for de direito da população. Após a sessão teve continuidade com o Grande Expediente. **Vereador Paulo Neto:** Cumprimentou a todos, glorificou o nome de Deus, dedicou seu pesar a todos que fizeram o Processo Seletivo, estudaram se dedicaram, pagaram a inscrição e atualmente receberam e referida notícia, relatou sobre a ida dos vereadores à Brasília na Macha dos Vereadores, onde vereadores de todo o Brasil de Norte à Sul com mais de 7.000 vereadores reunidos buscando conhecimento, na qual levaram o nome de Itapemirim e trouxe na sua bagagem o material didático recebido, relatou que muitos tiveram curiosidades para saber onde era o Município de Itapemirim e qual seria a receita; mencionou que geração de empregos e renda é uma das melhorias para o município, tem o SINE em Marataízes considerado Regional, e com base nisso buscarão a SETADES e terão o SINE itinerante na Praça Domingos José Martins, comentou sobre a informação do Ministro Wellington Dias a respeito das pessoas que recebem o benefício Bolsa Família e podem assinar a carteira; agradeceu a Maurício Diretor do SAAE por ter resolvido o problema da Rua Assuncena no Bairro Rosa Meireles, falou da importância do Projeto de Lei Nº 15/2025 de sua autoria. Após seguiu com a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2025. Ementa:** DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ADENOR XAVIER RIBEIRO EM ITAIPAVA NESTE MUNICÍPIO. **Autoria: Vereador Lucas Silva Soares.** O Projeto de Lei teve sua publicidade na 06ª sessão ordinária, após encaminhado para parecer jurídico e comissão permanente Colejur que manifestaram favorável à tramitação e deliberaram pela constitucionalidade e legalidade do projeto em análise, os pareceres foram dados publicidade na 11ª sessão ordinária após a matéria entrou em 1ª discussão e votação, sendo aprovado à unanimidade dos vereadores presentes, seguiu em 2ª discussão e votação, sendo aprovado. **Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2025. Ementa:** Institui a “Festa Comunitária Cristã”, na localidade de Joacima, neste município. **Autoria: Vereador Lucas Silva Soares.** O Projeto de Lei teve sua publicidade na 06ª sessão ordinária, após encaminhado para parecer jurídico e comissão permanente Colejur que manifestaram favorável à tramitação e deliberaram pela constitucionalidade e legalidade do projeto em análise, os pareceres foram dados publicidade na 11ª sessão

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



ordinária, após a matéria entrou em 1ª discussão e votação, sendo aprovado à unanimidade dos vereadores presentes, seguiu em 2ª discussão. **Vereador Paulo Neto** parabenizou o **vereador Lucas** pela importância do Projeto acima citado. O Projeto continuou em 2ª votação, sendo aprovado. **Considerações Finais: O Presidente Tiago Faria Leal** comunicou aos vereadores que solicitações como convites, convocações ou encaminhamentos de ofícios sejam formalizadas através de Memorando à Presidência por motivo da grande demanda e não deixem de ser atendidas, mencionou e convidou a todos os presentes para o evento do Moto Clube de Itapemirim que irá ser promovido dias 02 e 03 de maio na Praça Domingos José Martins com várias atrações para movimentar o comércio. **Vereador Vandilson** cumprimentou a todos, em especial Edinho, Merlin e Aguilar. **Presidente Tiago** agradeceu a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

---

**Tiago Faria Leal**  
Presidente



---

**Lucas Silva Soares**  
Vice-Presidente

**DEMAIS EDIS:**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 340030003800350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.